



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Corregedoria Regional*

PORTARIA Nº 345/2019/SCR - Manaus, 6 de agosto de 2019.

Revoga a designação da Juíza do Trabalho Substituta Eliana Souza de Farias Serra para atuar em Processos da 16ª Vara do Trabalho de Manaus e 8ª Vara do Trabalho de Manaus.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o requerimento da Juíza do Trabalho Substituta Eliana Souza de Farias Serra solicitando a redesignação para os Processos 0000209-40.2016.5.11.0013, 0000707-64.2015.5.11.0016, 0001392-66.2018.5.11.0016 e 0000780-26.2016.5.11.0008;

CONSIDERANDO que a designação para os Processos nº 0000209-40.2016.5.11.0013, 0000707-64.2015.5.11.0016 e 0001392-66.2018.5.11.0016 ocorreu em razão da declaração de suspeição da Juíza Maria de Lourdes Guedes Montenegro, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Manaus, e que por meio da Portaria nº 351/2019/SGP a Juíza do Trabalho Substituta Sandra Mara Freitas Alves foi lotada na respectiva Vara;

CONSIDERANDO que a designação para o Processo nº 0000780-26.2016.5.11.0008 ocorreu em razão da declaração de suspeição da Juíza Sandra Di Maulo, Titular da 8ª Vara do Trabalho de Manaus, e que por meio da Portaria nº 351/2019/SGP a Juíza do Trabalho Substituta Stella Litaiff Ispier Abraham foi lotada na respectiva Vara;

CONSIDERANDO o que consta do Art. 24, §1º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional ao dispor que nas Unidades Judiciárias que contam com a designação permanente de mais de um magistrado, caso seja reconhecido o impedimento ou a suspeição de um deles, os autos do processo deverão ser encaminhados imediatamente a um dos demais em condições de atuar no feito, para dar-lhe prosseguimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias;

CONSIDERANDO o que consta do documento eletrônico nº DP-10626/2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar a designação da Juíza do Trabalho Substituta Eliana Souza de Farias Serra para atuar nos Processos nº 0000209-40.2016.5.11.0013, 0000707-64.2015.5.11.0016 e 0001392-66.2018.5.11.0016, devendo responder pelos autos a Juíza do Trabalho Substituta Sandra Mara Freitas Alves, conforme art. 24, §1º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

Art. 2º Revogar a designação da Juíza do Trabalho Substituta Eliana Souza de Farias Serra para atuar no Processo nº e 0000780-26.2016.5.11.0008, devendo responder pelos autos a Juíza do Trabalho Substituta Stella Litaiff Ispier Abraham, conforme art. 24, §1º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

*Assinado Eletronicamente*  
**RUTH BARBOSA SAMPAIO**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região